



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

Portaria nº 0148/2017GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO dos
Conselheiros do Conselho Municipal de
Assistência Social CMAS de Formosa da Serra
Negra – MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento a LI Orgânica Municipal e
Legislação Pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para um mandato de 02 (dois) anos os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social para o período de 20/04/2017 a 20/04/2019.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, do Município de Formosa da
Serra Negra – MA, terá a composição abaixo discriminada obedecida a representatividade dos
órgãos municipais e da Sociedade Civil Organizada.

Representantes do Poder Público Municipal:

- 1- Secretaria Municipal de Assistência Social
Geralda Pinheiro Torres - Titular
Maria José Pereira da Silva – Suplente
- 2- Secretaria Municipal de Saúde
Nara Rubia Ferreira de Moraes - Titular
Itaciara dos Santos Pimentel - Suplente
- 3- Secretaria Municipal de Educação
José do Patrocínio Milhomem Filho – Titular
Maria de Jesus da Silva Santos Carvalho - Suplente
- 4- Secretaria Municipal de Agricultura
José Ribamar Pires Filho - Titular
João Pedro de Arruda Lima – Suplente
- 5- Igreja Evangélica Assembleia de Deus - COMADESMA
Edmeres Rodrigues da Silva - Titular
Helena Leda – Suplente





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13


- 6- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Formosa da Serra Negra MA
Manoel de Jesus Coelho Lopes – Titular
Domingos Jorge de Sousa – Suplente
- 7- Igreja Católica Apostólica Romana – Pastoral do Idoso
Maria Francisca da Silva – Titular
Maria Raimunda Silva Assunção – Suplente
- 8- Igreja Católica Apostólica Romana Paroquia São João Batista
Cândida de Sousa Oliveira – Titular
José Nilvan da Silva Monteiro – Suplente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 19 de Abril de 2017.


Janes Clei da Silva Reis.
PREFEITO MUNICIPAL